

Empresas Maquiladoras no México: Reflexos para a Mão de Obra Feminina

*Gustavo Rodrigues Costa**
*Lidiane Pereira Ayang***

Resumo: Presentes no México desde 1964, as maquilas apresentaram-se para o Estado latino-americano como uma alternativa para superar os altos índices de desemprego gerados após o fim do Programa de Braceros e promover o desenvolvimento da região fronteiriça norte do país. Entretanto, o setor maquilero apresentou, ao longo dos anos, uma crescente e alarmante precarização do trabalho, o que acarretou em prejuízos físico-sociais para todos os trabalhadores desta indústria e, em especial, para as mulheres, gerando um cenário de adversidade entre os objetivos econômicos do México e as condições trabalhistas oferecidas à sua população.

Palavras Chave: maquila; México; gênero; mulheres.

* Acadêmico do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa. E-mail: gustavo_rc@hotmail.com

** Acadêmica do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa. E-mail: lidianeayang1@gmail.com

1 Introdução

O presente artigo busca evidenciar a desigualdade de gênero existente no sistema capitalista, e como essa estrutura se mostra desvantajosa para pessoas do sexo feminino. Para tal, o trabalho foca sua pesquisa na atuação das empresas maquiladoras no México e nos reflexos da mesma na vida socioeconômica das mulheres mexicanas. A pesquisa é dividida em duas partes: a primeira conceitua o termo “empresas maquiladoras” e descreve, de modo geral, o impacto desse setor na economia mexicana; e a segunda procura analisar os reflexos da implantação das maquilas no México para a mão-de-obra feminina.

Primeiramente, o artigo se propõe a conceituar, de forma breve, o termo maquila ou empresa maquiladora, como forma de apresentar a temática geral da presente pesquisa. Em um segundo momento, tendo em vista a importância da indústria maquiladora para a economia mexicana, procurar-se-á oferecer um panorama de como se deu a inserção deste setor no México; a qual encontra suas raízes ainda na década de 1930, em um contexto de preocupação do governo mexicano com as faixas fronteiriças situadas no norte do Estado. Além disso, será feita uma análise de como as maquilas podem ser vistas como ponto de encontro entre as economias mexicana e estadunidense, ampliando a dependência econômica do país latino-americano em relação aos investimentos estadunidenses.

Já na segunda etapa do artigo, a pesquisa se enfoca na realidade do sexo feminino no mercado de trabalho e, mais especificamente, no setor maquilero mexicano. Após analisar-se brevemente o papel econômico da mulher no capitalismo globalizado - abordando, entre outros aspectos, a questão da divisão sexual do trabalho e da maior emancipação econômica da mulher a partir da segunda metade do século XX -, o presente artigo buscará aprofundar sua pesquisa ao expor e analisar as condições de trabalho apresentadas para as mulheres que atuam no setor maquilero mexicano. Neste contexto, buscar-se-á evidenciar o descaso do Estado mexicano em relação a um cenário de exploração e estigmatização da força de trabalho feminina em detrimento do crescimento econômico do país.

2 Empresas maquiladoras: conceituação e atuação no México

O termo maquila, ou empresa maquiladora, provém do árabe *Makila*¹ e refere-se ao compartimento do processo de produção realizado por empresas transnacionais e suas plantas localizadas em outros países. Responsáveis por uma ou mais etapas do processo produtivo, as maquilas são, geralmente, intensivas em mão-de-obra, o que, por sua vez, estimulada a instalação destas em países em desenvolvimento; visto que muitos destes apresentam custos mais baixos para produção e possuem mercados menos regulamentados (DOUGLAS; HANSEN, 2003, p.1045).

A criação de maquilas pode ser vista como reflexo da expansão do capitalismo na segunda metade do século XX, visto que esta possibilitou a “transferência de fases da produção de economias centrais para países menos desenvolvidos” a fim de ampliar os lucros através da diminuição de gastos (VILLEGAS *et al*, 1997, p. 124). Para viabilizar a atuação das empresas maquiladoras, produtos e matérias primas de procedência estrangeira são importadas temporariamente, transformadas em território nacional e, posteriormente, exportadas para o país de origem, sendo as taxas e tramites envolvidos no processo condicionados pela legislação interna e pelas políticas cambiais de cada país (CARRILLO; HUALDE; QUINTERO, 2005, p. 30). Entretanto, cabe ressaltar que as maquilas diferenciam-se dos demais modelos empresariais não apenas pelo papel que cumprem, mas, também, devido ao fato de estas possuírem um tratamento aduaneiro específico e localizarem-se, geralmente, nas chamadas Zonas Francas² (VEGA, 2004, p. 60).

Sendo assim, podemos notar que grandes multinacionais vêm nas maquilas a oportunidade de explorar mão-de-obra barata sem criar vínculos empregatícios com os trabalhadores, uma vez que estes são terceirizados. Em contra partida, em diversos momentos a captação de empresas maquiladoras se mostrou eficaz para diminuir a taxa de desemprego (como ilustrado na tabela 1, utilizando o caso

¹ Em árabe, o termo *makila* significa “costume dos camponeses de moer as suas raízes no moinho da fazenda” (BALDERAS; ADRIÁN, 2003, p.17).

² Regiões, dentro de um país, nas quais os produtos nacionais e estrangeiros não são taxados por tarifas alfandegarias normais.

mexicano como exemplo) e estimular o crescimento econômico de alguns países (VILLEGAS *et al*, 1997, p. 126).

Sendo assim, podemos dizer que as maquilas são:

empresas que importam peças e componentes de suas matrizes estrangeiras para que os produtos (como carros, computadores, aparelhos de som) sejam manufaturados (montados) - em geral, por trabalhadores que ganham um salário inferior ao daqueles que trabalham nas matrizes - para depois exportar o produto final para o país de origem da empresa ou para outros países em que o produto seja competitivo (CUNHA, 2003, p. 1).

No México, apesar de as maquilas encontrarem suas raízes na década de 1930³, estas passaram a existir efetivamente a partir de 1964, após o fim do Programa de Braceros⁴ e o consequente retorno de cerca de 200.000 trabalhadores ao Estado mexicano, o que culminou na elevação do índice de desemprego na faixa fronteira norte do país (VEGA, 2004, p. 60). Como resposta a tal cenário, o governo mexicano aprovou, em 1965, o Programa de Industrialização Fronteira (PIF), tornando possível o estabelecimento da indústria denominada Maquiladora, a qual contava com capital integralmente estrangeiro, principalmente estadunidense, e instalava-se em áreas territoriais localizadas em até 20 quilômetros da fronteira norte com os EUA (VEGA, 2004, p. 61). Como apontado por Douglas e Hansen (2003, p. 1050), o PIF pode ser visto, ainda, como reflexo do desenvolvimento das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) na parcela oriental do globo, as quais deram início ao “então incipiente fenômeno da produção compartilhada mundial ou internacional”.

De acordo com o PIF, as empresas maquiladoras poderiam importar máquinas, equipamentos e componentes sem nenhuma taxa, contanto que estes fossem exportados para o seu país de origem após serem transformados em território mexicano. Além disso, incentivos governamentais foram concedidos às iniciativas privadas estadunidenses para atrair o capital do país, dentre os quais

³ Historicamente, as regiões fronteiriças tem sido motivo de preocupação para o governo mexicano, entretanto, a partir da década de 1930 “o governo preocupou-se em fomentar o desenvolvimento econômico e industrial das regiões fronteiriças através de diversos programas” (DOUGLAS; HANSEN, 2003, p. 1046); entre os quais, alguns que promoveram a criação de zonas francas em alguns locais, como aconteceu, por exemplo, em Tijuana.

⁴ Acordo assinado entre México e EUA que levou trabalhadores mexicanos para atuar, temporariamente, nos campos agrícolas estadunidenses, os quais ficaram conhecidos como Braceros.

podemos mencionar: “menores custos salariais, aproximação com o mercado norte-americano e incentivos fiscais, como a isenção de impostos diretos e indiretos” (VEGA apud DOSSEL, 2004, p. 61). Desta forma, podemos perceber o PIF como um modelo autônomo de desenvolvimento econômico, já que pretendia tornar a balança comercial mexicana superavitária através da ampliação das exportações.

Apesar de, em termos de remuneração salarial, o México não poder vislumbrar, ao longo do século XX, uma possível disputa com os Estados orientais, quando comparamos os salários mínimos dos EUA e do México a luz da década de 1960, percebemos que o valor no país latino-americano era cerca de três a quatro vezes menor. Ademais, a proximidade geográfica fez com que os investidores estadunidenses olhassem para o mercado mexicano com outros olhos, visto que tal aspecto tornava mais barato o transporte de mercadorias e o deslocamento de pessoal. Por fim, mas não menos importante, a estabilidade política do México em um contexto de bipolarização do Sistema Internacional - fruto da Guerra Fria - fez com que o capital norte-americano visse o mercado mexicano como mais seguro para a manufatura do “que os países que haviam registrado golpes militares ou sidos tomados por forças comunistas” (DOUGLAS; HANSEN, 2003, p.1052).

Faz-se claro o pragmatismo mexicano ao cunhar o Programa de Industrialização Fronteiriça como estratégia de promoção do crescimento econômico do país. Como exposto por Villalpando (2004, p. 325), o governo do México via na inserção das maquilas uma oportunidade de: “criar empregos; integrar a tecnologia à indústria nacional; capacitar a mão-de-obra; aproveitar a capacidade industrial ociosa; e [...] captar divisas”. Tais objetivos podem ser observados no decreto da indústria maquiladora, o qual foi publicado no Diário Oficial da Federação em 1971 a fim de facilitar o processo de instalação desta indústria. De acordo com Vega (2004, p. 61-62), o PIF passou por diversas alterações ao longo dos anos, as quais objetivaram favorecer o desenvolvimento da indústria maquiladora e vinculá-la às empresas nacionais. Com isso, podemos perceber que tais alterações, principalmente as que ocorreram entre 1965 e 1989, ampliaram o conceito de maquilas e permitiram uma maior proliferação destas ao longo do território mexicano, bem como, serviram para fomentar o crescimento industrial nacional ao, entre outras

medidas, exigir a incorporação de pelo menos 20% de matéria-prima mexicana aos produtos a serem exportados.

Apesar de a indústria maquiladora ter demonstrado um crescimento constante no México desde a sua instauração, foi a partir da década de 1990, com a ratificação do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), que ela encontrou o ápice do seu crescimento (como pode ser observado na tabela 2). Como apontam Carrillo, Hualde e Quintero (2005, p. 9), o NAFTA permitiu que “novos seguimentos da cadeia produtiva realizassem-se no México”, visto que ampliou-se a quantidade de atividades permitidas a serem desempenhadas pelas maquilas. Entretanto, ampliaram-se, desde então, os debates acadêmicos a cerca dos reflexos da integração para a economia mexicana e, por sua vez, para as maquilas que ali se encontram e para os trabalhadores que nelas atuam.

Apesar dos bons números alcançados pela indústria maquiladora mexicana ao longo do século XX, esta ingressou no século XXI registrando a maior desaceleração de crescimento da história, reflexo da diminuição das vantagens comparativas do Estado mexicano em detrimento da vantagem comparativa de países orientais e centro-americanos. De acordo com Vega (2004, p. 62), como forma de evitar a evasão do capital para outras regiões, promoveu-se uma reformulação das leis que regem a atuação das maquilas no México, colocando em cheque, em diversos momentos, o bem-estar dos trabalhadores em prol da tentativa de ampliar os lucros obtidos nas operações.

De acordo com dados de 2003 da CEPAL, as maquilas correspondiam a cerca de 22% das exportações mexicanas, o que demonstra uma dependência expressiva entre o PIB e a indústria maquiladora do país; aspecto que se faz ainda mais claro quando analisado o compasso entre o desenvolvimentos das maquilas mexicanas e o crescimento econômico do país. Por sua vez, através do setor maquilero, a economia mexicana tornou-se ainda mais dependente da economia estadunidense, tendo em vista que a maior parte dos investimentos destinados a esta indústria provém dos EUA. Sendo assim, as crises econômicas sofridas pelos EUA ao longo do século XXI afetaram diretamente a indústria maquiladora e, por sua vez, a economia mexicana, levando ao aumento das taxas de desemprego nas faixas fronteiriças do país devido ao fechamento de muitas empresas que ali se situavam (VEGA, 2004, p. 63-74).

Além disso, em diversos momentos, o Estado mexicano comprometeu o bem-estar dos trabalhadores que atuam nas empresas maquiladoras ao diminuir os vínculos e os deveres empregatícios existentes como forma de ampliar as vantagens comparativas do país. Tal aspecto mostra-se ainda mais expressivo quando analisada a situação precária que se apresenta para as mulheres mexicanas que trabalham nas maquilas, o que será abordado a seguir.

3 Reflexos da Indústria Maquiladora mexicana para a mão de obra feminina: realidade das mulheres no Capitalismo Globalizado

À medida que o capital foi globalizado, a estrutura do mercado de trabalho no sistema capitalista foi modificada e a inserção da mão-de-obra feminina ganhou força no cenário econômico mundial. Em meados da década de 80, a oferta de emprego remunerado cresceu significativamente para as mulheres, o que se deu devido:

Ao aumento do nível de escolaridade e a queda da taxa de fecundidade, juntamente com o aumento da expectativa de vida, dentre outros fatores acompanharam a evolução das mulheres no mercado de trabalho, esses fatores explicam não apenas o crescimento da atividade feminina, mas também a transformação do perfil da força de trabalho desse sexo (BRUSCHINI; PUPINN, 2004, p. 1).

Já em relação à mão-de-obra masculina, a oferta de trabalho registrou quedas expressivas, principalmente, nos países europeus, onde o número de mulheres com emprego remunerado se intensificou. Assim, “se o emprego masculino regrediu ou se estagnou, a liberalização do comércio e a intensificação da concorrência internacional tiveram, por consequência, um aumento do emprego e do trabalho remunerado das mulheres ao nível mundial” (HIRATA, 2001, p. 142). Entretanto, a maior abertura do mercado de trabalho para a mão-de-obra feminina resultou em um progresso não muito expressivo no que tange à emancipação da mulher, uma vez que, “apesar de ocorrer um aumento da inserção da mulher trabalhadora, tanto no espaço formal quanto informal do mercado de trabalho, ele se traduz majoritariamente nas áreas onde predominam os empregos precários” (NOGUEIRA, 2005, p. 2).

Base do sistema capitalista, a divisão sexual do trabalho⁵ é rigidamente mantida por dois princípios básicos: “o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher)” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599). Sendo assim, o capitalismo divide os trabalhos entre produtivos e reprodutivos⁶, sendo os produtivos ocupados, geralmente, por homens e os reprodutivos, em sua maioria, ocupados por mulheres. Esses trabalhos reprodutivos quando remunerados são semelhantes aos trabalhos domésticos, principalmente na área de serviços, pois:

No mundo produtivo contemporâneo um dos setores que mais absorve a força de trabalho feminina é o de serviços. Setor esse que permite evidenciar que frequentemente a força de trabalho feminina tem como característica a atribuição de tarefas monótonas, repetitivas e estressantes, de trabalho part-time (NOGUEIRA, 2006, p. 2).

Reflexo da desigualdade de gênero, a inferiorização da mão-de-obra feminina pode ser claramente percebida quando analisamos a diferença salarial existente entre homens e mulheres, uma vez que, em geral, estas recebem menos que seus colegas de profissão ao desempenharem as mesmas funções. Através do gráfico abaixo, podemos observar que quanto maior o porte da empresa maior a diferença salarial entre os sexos (exceto em empresas que faturam mais do que R\$ 300 milhões - US\$ 150 milhões - por ano). A diferença salarial chega a aproximadamente 84% em empresas que faturam de R\$ 150 a 299 milhões por ano (US\$ 75 a 149,5 milhões).

Essa diferença salarial está presente em todos os países do globo. Na Europa, onde, na década de 1990, a mulher já era 42,5% da população economicamente ativa, a diferença salarial entre homens e mulheres é de 11,9%, sendo a Dinamarca e Grécia, respectivamente, os países que mais se aproximam e que mais se distanciam de uma igualdade salarial entre os gêneros. Já na América Latina, essa desigualdade

⁵ O termo “divisão sexual do trabalho”, cunhado pela primeira vez na França, tem duas conotações distintas. Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos.

⁶ O trabalho produtivo é todo aquele que resulta na produção de bens ou serviços que obtenham valor econômico no mercado; diz respeito essencialmente ao trabalho realizado na esfera pública e profissional. Já o trabalho reprodutivo engloba toda e qualquer atividade de apoio, tal como os cuidados às crianças, aos adultos dependentes e pessoas com enfermidades, os serviços domésticos prestados de forma não paga, etc.; No geral, refere-se a todo trabalho realizado na esfera privada e familiar.

é ainda mais acentuada, principalmente devido ao fato de a maioria dos empregos destinados ao público feminino ser de tempo parcial. Estudos desenvolvidos em 2009 pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) apontam que, neste período, “uma comparação simples dos salários médios indica que os homens ganhavam 10% a mais que as mulheres. Quando, porém, os economistas compararam homens e mulheres com a mesma idade e nível de instrução, a diferença salarial entre homens e mulheres elevou-se para 17%” (BID, 2009).

Assim, o capitalismo globalizado apresentou um cenário de dicotomia para as mulheres de todo o mundo, por um lado, ampliou-se a oferta de emprego e a chance da emancipação feminina, por outro, fez-se notória a desigualdade entre os gêneros no mercado de trabalho. Desta forma, podemos dizer que:

[...] o capitalismo, ao mesmo tempo em que cria condições para a emancipação feminina, acentua a sua exploração ao estabelecer uma relação aparentemente “harmônica” entre precarização e mulher, criando formas diferenciadas de extração do trabalho excedente. Quando se toma o trabalho em seu sentido ontológico, se pode ver que ele possibilita um salto efetivo no longo processo da emancipação feminina. E, na medida em que a mulher se torna assalariada, ela tem também a possibilidade de lutar pela conquista da sua emancipação, pois se torna parte integrante do conjunto da classe trabalhadora (NOGUEIRA, 2005, p. 3).

3.1 Condições de trabalho das mulheres mexicanas nas empresas maquiladoras

Como já abordado, ao mesmo tempo em que o capitalismo globalizado possibilitou a emancipação econômica da mulher, este consolidou mecanismos de exploração e de inferiorização da mão-de-obra feminina em diversos países ao redor do globo. Utilizando o caso mexicano como exemplo, pode-se notar que entre a década de 70 e o início do século XXI o número de mulheres empregadas duplicou no país (INSTITUTO NACIONAL DE LAS MUJERES, 2003). Podemos dizer que tal fenômeno se deu devido ao fato de:

Parte das transformações econômicas que aconteceram no México no contexto da globalização e de seus principais efeitos, assim como a necessidade, por parte dessas mulheres, de gerar dinheiro para o sustento de suas famílias. É importante citar que esse dinheiro gerado não pode ser considerado um

complemento, sendo que em muitos casos são o único sustento desses grupos domésticos (INSTITUTO NACIONAL DE LAS MUJERES, 2003, p. 4-5).

Ao passo em que as mulheres mexicanas se inseriram de forma mais expressiva em diversos setores do mercado de trabalho e obtiveram acesso a maiores níveis de escolaridade, estas se tornaram cada vez mais importantes para a economia mexicana. Em contrapartida, “investigações recentes sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho oferecem uma série de dados que demonstram a situação claramente desvantajosa das mulheres trabalhadoras no México” (TRUEBA, 1993, p. 3), uma vez que:

Muitas mulheres mexicanas enfrentam importantes obstáculos que as impedem de participar plenamente no mercado de trabalho. Esses incluem: a carga de trabalho não remunerado (as mexicanas dedicam 4 horas diárias a mais de trabalho não remunerado que os homens); as tradicionais funções de gênero e a falta de políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar, especialmente a falta de serviços de cuidado infantil e de práticas trabalhistas flexíveis (OCDE apud CENTRO DE INVESTIGACIÓN DE LA MUJER EN LA ALTA DIRECCIÓN, 2011, p. 3).

Tendo em vista o fato de o México ser considerado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvidos Econômicos (OCDE) um dos países com índices mais altos de desigualdade de gênero, diversos setores industriais do país apresentam condições de trabalho precárias, especialmente, para as mulheres. Tal aspecto torna-se evidente quando analisamos a indústria maquiladora mexicana, uma vez que, em diversos momentos, esta é vista como “sinônimo de precariedade, abusos, assédio e violência sexual contra as mulheres, total falta de liberdade sindical e de negociação, salários de fome e jornadas esgotantes” (TOLEDO, 2004, p. 1).

As maquilas foram instaladas na fronteira mexicana há mais de 40 anos e, desde então, a mão-de-obra feminina é a mais utilizada pela indústria, sendo que esta chegou a compor, na década de 1980, cerca de 80% do total de trabalhadores do setor (CARRILLO; GOMIS, 2013, p. 36). Se grande parte da população feminina mexicana com emprego remunerado vive em condições precárias, esse resultado se dá devido ao fato de grande parte dessas mulheres serem contratadas para trabalhar no setor maquilero, que

Tem como preferência a contratação de mulheres. Essas fábricas procuram moças entre 15 e 20 anos, sem filhos e sem experiência no mercado de trabalho. Por serem mulheres tão jovens e, na maioria dos casos, serem de zonas rurais, essas mulheres não tem informação sobre as legislações trabalhistas e nem conhecimento sobre os direitos que devem receber. Esses empresários consideram que, dessa forma, a mão de obra é mais calma, paciente e disciplinada. Além disso, a maioria dessas meninas conseguem empregos no setor têxtil, já que é pressuposto que elas dominam essas práticas e já que devem realiza-las em suas tarefas domesticas (ORTIZ, 2012, p. 2).

Além disso, o tratamento e as condições de trabalho que essas mulheres recebem são precários e de exploração. A maioria das trabalhadoras atua de 10 a 14 horas diárias, sendo que muitas destas começam a trabalhar a partir dos 12 anos de idade⁷. Já na questão salarial, enquanto nos Estados unidos o valor recebido por uma hora de trabalho é de \$17,70, as trabalhadoras mexicanas recebem \$1,21 pelo mesmo número de horas trabalhadas (CORPWATCH, 1998).

Entre as denúncias mais frequentes contra as empresas da indústria em questão estão as de assédio sexual – estima-se que cerca de 45% das mulheres que trabalham nas maquilas foram vítimas desse tipo de violência (ENEGI, 2006, p. 13) – e de discriminação contra mulheres grávidas, sendo que:

Essas mulheres sofrem cotidianamente uma forma de discriminação particular: as maquiladoras requerem testes de gravidez como condição de trabalho e negam emprego em caso de gestação; se uma mulher ficar grávida logo ao conseguir emprego em uma maquiladora, de alguma forma ela pode ser maltratada ou forçada a se demitir por causa de sua gravidez. Os operadores de maquilas escolhem as mulheres como alvo de discriminações, violando os direitos humanos e as condições legais de trabalho (HUMANS RIGHT WATCH, 1996, p. 2).

Tal cenário pode ser facilmente comparado com o apresentado durante a Primeira Revolução Industrial (século XVIII), na Inglaterra, quando mulheres e crianças eram preferencialmente contratadas para trabalhar no setor industrial devido ao fato de receberem salários mais baixos do que os pagos aos homens e serem considerados mais “dóceis” em um contexto de exploração. Entretanto, diferente de mais de 200 anos atrás, o século XXI é marcado por um avanço nos direitos

⁷ Essas jovens podem ser contratadas legalmente após os 16 anos, porém é comum que essas jovens falsifiquem documentos com o objetivo de entrarem conseguirem um emprego nas empresas Maquiladoras.

humanos e nas legislações trabalhistas internacionais, as quais buscam combater, entre outras coisas, a exploração internacional do trabalho através da atuação de organizações governamentais e não governamentais.

Buscando amparar essas mulheres, “O PRD, Partido da Revolução Democrática, uma força de oposição em ascensão no México, organizou em Tijuana uma Casa de la Mujer, para defesa dos interesses das trabalhadoras das maquiladoras” (AZEVEDO, 1998, p. 12). Ademais, a Human Rights Watch fez uma investigação sobre os abusos sofridos por essas mulheres em várias empresas maquiladoras mexicanas, denunciando a atuação de algumas dessas empresas e fazendo um apelo ao governo mexicano, buscando fazer com que este adote legislações mais rigorosas em relação às empresas maquiladoras. Entretanto, o governo mexicano, bem como diversos setores dos movimentos sindicalistas do país, tem se mostrado passivo a respeito da degradante realidade vivenciada pelas mulheres no setor maquileiro, reafirmando os debates levantados pela teórica feminista Tickner (1997, p.628) a respeito da institucionalização governamental da discriminação contra a mulher.

4 Considerações finais

Com a presente pesquisa, podemos concluir que as empresas maquiladoras foram, ao longo da história, de extrema importância para fomentar o crescimento econômico do México. Isso se dá devido ao fato de tal indústria ter desempenhado, principalmente na segunda metade do século XX, o papel de vetor do desenvolvimento da faixa fronteira localizada ao norte do país, diminuindo os índices de desemprego na região e atraindo investimentos externos que cooperaram para um superávit da balança comercial mexicana.

Entretanto, cabe ressaltar que a dependência do setor maquileiro em relação ao capital norte-americano acabou por intensificar a dependência do México para com a economia estadunidense, o que se torna visível no início do século XXI, quando se tem uma queda na proliferação de empresas maquiladoras no México como consequência das crises econômicas norte-americanas. Além disso, a extrema importância da indústria em questão para o PIB mexicano faz com que diversas mazelas surjam a partir da evasão de diversas empresas desse setor para mercados que se mostram, atualmente, com vantagens comparativas mais elevadas.

Além disso, apesar de a inserção das empresas maquiladoras no México ter diminuído as taxas de desemprego do país, o que propiciou um cenário de maior emancipação feminina, estes resultados ainda se mostram inferiores à discriminação sofrida pelas mulheres e à precarização que se apresenta para elas no âmbito de trabalho. Tal resultado pode ser visto, sobretudo, como consequência da desigualdade de gênero que precede desde a antiguidade e do sistema de divisão sexual do trabalho perpetuado pelo avanço do capitalismo.

Vistas como sinônimo de exploração e assédio contra a mulher, as empresas maquiladoras são um modelo legal e institucionalizado de exploração do trabalho e são intensamente incentivadas, através de políticas cambiais e trabalhistas, a manterem-se no país latino-americano. Sendo assim, podemos dizer que os Estados Unidos do México compactuam com o cenário de violação dos direitos humanos apresentado nas indústrias maquileiras do país.

Por fim, pode-se notar que apesar de iniciativas governamentais mexicanas procurarem diminuir as desigualdades sociais através da luta contra o desemprego, este se mantém passivo quanto ao cenário hostil apresentado para as mulheres dentro do setor maquilero, tendo em vista os diversos abusos sexuais sofridos por estas, longas jornadas de trabalho, ameaças constantes e discriminação, principalmente, contra mulheres gestantes, o que prejudica a saúde física e emocional destas. Sendo assim, podemos concluir que há uma maior preocupação do Estado mexicano em relação ao crescimento econômico do país do que em relação aos altos índices de violação dos direitos humanos e de desigualdade de gênero apresentados no seu território.

Maquiladora Industries in Mexico: Reflections to the Female's workforce

ABSTRACT: Present in Mexico since 1964, the Maquila industries represented to the Latin American state an alternative to overcome the high unemployment obtained after the end of the Braceros Program and to promote the development in the north border of the country. However, In addition, precarious work at the maquila sector has become alarmingly over the years, which resulted in physical and social losses for all workers in the industry, and in particular for female population, creating an adversity scenario between the economic goals of Mexico and the working conditions offered to its population.

KEYWORDS: Maquila. Mexico. Gender. Women.

Referências

AZEVEDO, C. *Maquiladores no México: um retrato do capitalismo global*. Fundação Mauricio Grabois, São Paulo, ed. 48, 1998. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/revista.int.php?id_sessao=50&id_publicacao=149&id_indice=923>. Acesso em: 20 jun. 2015.

BALDERAS, T.; ADRIÁN, A. *La Crisis de la industria maquiladora en el Estado de Puebla*. 2003. 50 f. Tese (Doutorado) - Curso de Relaciones Internacionales, Universidad de Las Américas Puebla, Ciudad de México, 2003. Disponível em: <http://catarina.udlap.mx/u_dl_a/tales/documentos/lri/tay_b_aa/capitulo2.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2015.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Estudo do BID encontra grandes defasagens salariais ligadas a etnia e gênero na América Latina*. BID. 2009. Disponível em: <<http://www.iadb.org/pt/noticias/artigos/2009-10-12/estudo-do-bid-encontra-grandes-defasagens-salariais-ligadas-a-etnia-e-genero-na-america-latina,5678.html>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

CARRILLO, J.; GOMIS, R. *El empleo femenino en multinacionales maquiladoras y no maquiladoras de México*. 2013. Disponível em: <<http://www.colef.mx/jorge-carrillo/wp-content/uploads/2013/09/PU388.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

CARRILLO, J.; HUALDE, A.; QUINTERO, C. Maquiladoras en México. Breve recorrido histórico, *Comercio Exterior*, vol. 55, n° 1, México, 2005. P. 30-42.

Disponível em: <<http://www.colef.mx/jorgecarrillo/wpcontent/uploads/2012/04/PU292.pdf>>. Acesso em: 24 jun.2015.

CENTRO DE INVESTIGACION DE LA MUJER EM LA ALTA DIRECCIÓN. 2011, p. 3. *Estadísticas sobre mujeres y empresarias en México*. Disponível em: <<http://www.ipade.mx/Documents/cimad/Estad%C3%ADsticas%20sobre%20mujeres%20y%20empresarias%20en%20M%C3%A9xico.pdf>>, Acesso em: 23 jun. 2015.

CEPAL. “*O investimento externo direto na América Latina e no Caribe*”. CEPAL, 2010. Disponível em: <http://www.cepal.org/publicaciones/xml/4/43304/2011-238_liep_2010-web_portugues.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2015.

CORPWATCH. *Maquiladoras at glance*. Corpwatch, San Francisco, 1998. Disponível em: <<http://www.corpwatch.org/article.php?id=1528>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

CUNHA, R. *Os Blocos Econômicos e o Emprego: o caso das maquiladoras*. 2003. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/200405/reportagens/06.shtml>>. Acesso em: 13 jun. 2016.

DOUGLAS, L; HANSEN, T. Los orígenes de la industria Maquiladora en México. *Comercio Exterior*, v. 53, n° 11, 2003. Disponível em: <<http://revistas.bancomext.gob.mx/rce/magazines/59/7/RCE.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

FAGUNDES, C; FERREIRA, M; CARVALHO, M. Avanços e desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho. *Revista digital*, Buenos Aires, v. 18, n°18, 2013. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd180/desigualdades-no-mercado-de-trabalho.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

HIRATA, H. *Globalização e divisão sexual do trabalho*. Scielo, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n17-18/n17a06.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

HIRATA, H; KERGOAT, D. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. Scielo. 2007. Disponível em: <<http://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

HUMANS RIGHT WATCH. *México, no guarantees: Sex Discrimination in Mexico's Maquiladora Sector*. 1996. Disponível em: <<https://www.hrw.org/reports/pdfs/m/mexico/mexi0896.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2015.

INEGI. *Panorama de violencia contra las mujeres*. Aguascalientes. 2006. Disponível em: <http://www.unece.org/fileadmin/DAM/stats/gender/vaw/surveys/Mexico/Mexico_ENDIREH2006_report.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE LAS MUJERES. *Las mexicanas y el trabajo II*. 2003. Disponível em: <http://cedoc.inmujeres.gob.mx/documentos_download/100500.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2015.

KERGOAT, D; HIRATA, H. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. Cadernos de pesquisa, v. 37, n.132, dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

NOGUEIRA, C. M. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. *Revista espaço acadêmico*, nº 44, jan. 2005. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/044/44cnogueira.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

_____, C. M. A mulher e a sua luta contra a opressão e a exploração. *Revista espaço acadêmico*, nº 58, mar. 2006. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/058/58nogueira.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

_____, C. M. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. *Aurora*. nº 6, ago. 2010. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/6%20NOGUEIRA,%20Claudia%20Mazzei.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

ORTIZ, D. *Las maquilas y la explotación de la mujer mexicana*. UPEL, Maturín, jul. 2012. Disponível em: <<http://www.monografias.com/trabajos93/maquilas-y-explotacion-mujer-mexicana/maquilas-y-explotacion-mujer-mexicana2.shtml>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

PUPPIN, A; BRUSCHINI, C. Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XXI. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 121, ABR. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a06n121>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

TICKNER, Ann. You Just Don't Understand: Troubled Engagements Between Feminists and IR Theorists. *International Studies Quarterly*, v. 41, nº4, 1997.

TOLEDO, C. *Maquila: inferno para as mulheres*. PSTU. 2004. Disponível em: <<http://www.pstu.org.br/node/4414>>. Acesso em: 23 jun. 2015.

TRUEBA, C. *La mujer y el trabajo en México*. Estudios. 1993. Disponível em: <http://biblioteca.itam.mx/estudios/estudio/letras33/notas2/sec_1.html>. Acesso em: 23 jun. 2015.

VEGA, C. El desarrollo de la industria de la maquila em México. *Revista Latinoamericana de economía*, vol. 35, nº 138, set. 2004. Disponível em: <<http://www.ejournal.unam.mx/pde/pde138/PDE13804.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

VILLALPANDO, P. *La evolución de la industria maquiladora en México*. UANL, México, 2004. Disponível em: <http://www.web.facpya.uanl.mx/rev_in/Revistas/1.2/A10.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2015.

VILLEGAS, J.; NORIEGA, M.; MARTINEZ, Susana e MARTINEZ, Sandra. Trabajo y salud en la industria maquiladora mexicana: una tendencia dominante en el neoliberalismo dominado. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, p. S123-S134, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1997000600011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 jun. 2016.

ZABLUDOVSKY, G. Las mujeres en México: trabajo, educación superior y esferas de poder. *Polít. cult. México*, n° 28, fev. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-77422007000200002>. Acesso em: 21 jun. 2015.